



INDICAÇÃO 103/2021

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indico ao Senhor Prefeito, para que realize a implantação de faixa de pedestres nas principais ruas do centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, essa indicação é uma reiteração da indicação 214/2017 de 17 de abril de 2017.

Justifico esse pedido devido ao grande movimento de pedestres e veículos. Tal benfeitoria deve ser feita com urgência para segurança dos pedestres e motoristas.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de março de 2021.

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador – PSDB